



DECRETO Nº 037/2018

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 12/11/2018</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 13 de novembro de 2018, Aniversário de Santa Tereza de Goiás, 14 e 15 de novembro, Proclamação da Republica e 16 de novembro de 2018.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2018.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal